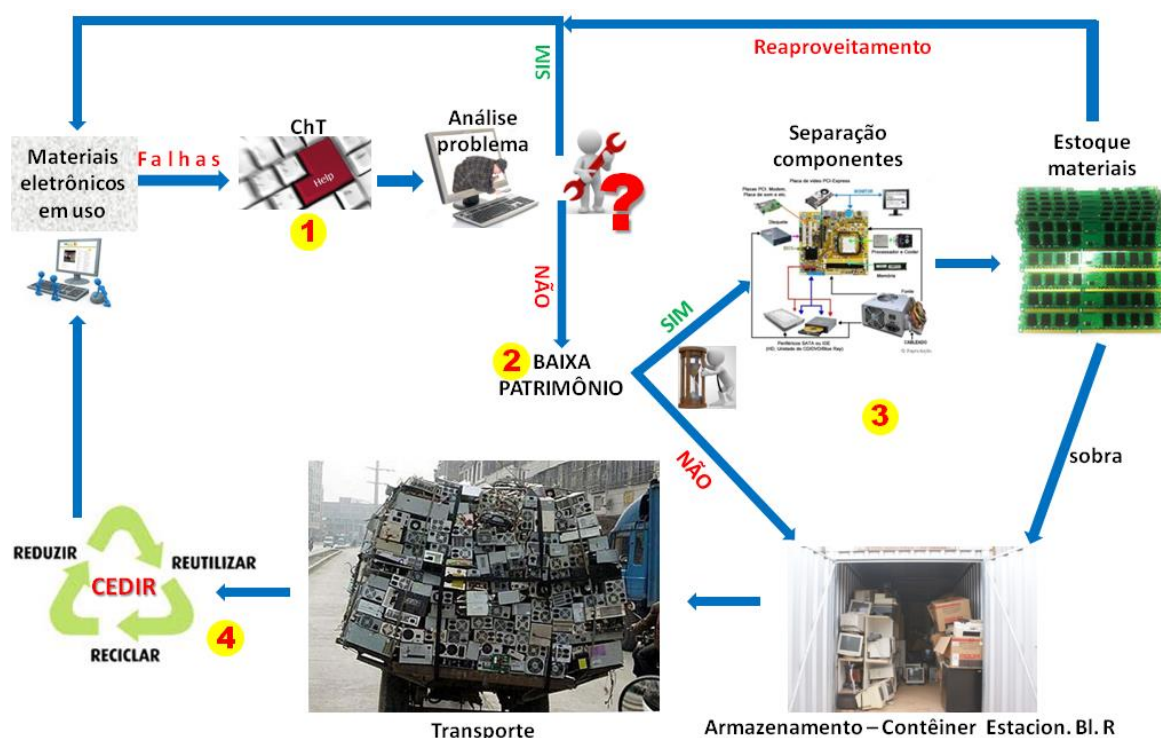


ATENDIMENTO E DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO PELA SCINFOR

A Seção de Informática tem, como uma de suas atribuições, dar total suporte ao gerenciamento do lixo eletrônico (e-lixo) dentro da unidade, desempenhando com competência sua **responsabilidade social** calcada em valores éticos que promovam o desenvolvimento sustentado da comunidade e com foco na qualidade das relações e na geração de valor para todos.

▪ **Figura A.** Fluxo de atendimento e descarte de equipamentos na unidade.



1 – Sempre que um equipamento de informática apresentar algum defeito, deve ser aberto um chamado técnico junto à Seção de Informática da FCFRP pelo site <http://200.144.244.10/servicos/>. Lembre-se de informar corretamente o nº do patrimônio deste equipamento.

2 – Sendo inviável ou impossível a manutenção deste equipamento (**somente nos casos relacionados a bens de informática patrimoniados e com etiqueta legível afixada**), a responsabilidade pelo bem deverá ser transferida no MercúrioWeb* para o Sr. **Vitor Luiz de Araújo** (Nº USP: **5547131**. Unidade de Despesa: **60 – FCFRP**. Centro Gerencial: **\DIRETORIA\SCINFOR**. Código de Local: **8975**), para posteriormente ser finalizada a baixa patrimonial do mesmo.

* **Seguir o seguinte caminho no MercúrioWeb:** Patrimônio > Bens > Próprios > selecionar o bem > clicar na aba “Executar Ação” > Selecionar a Ação “Alterar Responsável”, conforme figura abaixo:

▪ **Figura B.** Transferência de patrimônio no MercúrioWeb.

Patrimônio > Bens > Próprios

Próprios Solicitar Regularização Solicitar Transferência Relatórios Ajuda

Atualizar bens sob sua responsabilidade

Filtro de Busca **Resultado da Busca** **Executar Ação**

Executar ação em 1 registro(s) selecionado(s):

Ação: Alterar Responsável

Novo No.USP Responsável: 5547131

Unidade de Despesa: 60 - FCFRP

Centro Gerencial: \DIRETORIA\SCINFORM

Código de Local: 8975

Enviar email de aviso:

Obs: Um pedido de autorização é enviado ao 'Responsável Local' antes de solicitar a confirmação do novo responsável.

Após finalizar esta tarefa, se a transferência de responsabilidade for aceita, será necessário agendar com a Seção de Informática o recolhimento deste equipamento.

OBS.: Os equipamentos não pertencentes à USP, de origem particular ou que não possuem número de Patrimônio, **NÃO** serão aceitos pela SCINFOR.

3 – Dependendo do tempo de vida deste equipamento poderá ser reaproveitado alguns componentes, sendo o restante dos materiais acondicionados temporariamente em local apropriado.

4 – Com o acúmulo destes materiais, quando viável, serão transportados até locais responsáveis pela sua destinação sustentável. Dentro do âmbito da Universidade, encaminhamos para o CEDIR (Centro de Descarte e Reuso de Resíduos de Informática) localizado no *Campus* da capital:

▪ **Figura C.** Etapas do tratamento de e-lixo no CEDIR:

